

PARECER Nº 497/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 747/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro de Jardim Primavera", a ser comemorado anualmente no dia 23 de Setembro, data histórica de sua denominação.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para retirar a atribuição de função à Subprefeitura, mas permite a possibilidade de a Subprefeitura, promover, sem obrigá-la, a organização das festividades de aniversário, em parceria com sociedades amigos de bairro, comerciantes e associações constituídas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/04/2003

Milton Leite - Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Eliseu Gabriel

Laurindo

Paulo Frange